

A pedido de ANDRE LUIZ CONDOTO OSHIRO, o presente documento foi averbado em 28/02/2025 sob o n. 1 ao registro n. 00000006 do Livro: B-1. Emolumentos: 235,82. Selo digital: TJDFT202504200046420IEP. Consulte o selo digital em: tjdf.jus.br. Em 28/02/2025.

Laís Marques Santos Fidelis Oficial Substituta

SPMN - Lote 2 - Conj B - Lj 102 - Alana Mall - Balão do Colorado - Sobradinho - DF
71550-100 - (61) 3677-8670 - www.cartoriocolorado.com.br



OF. Hardy nº. 01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ao

Sr.(a). Associado(a), efetivo(a), colaborador(a), honorário e os dirigentes do Associação Hardy, na forma dos Incisos I, II e III do art. 5º do Estatuto Social do ICA.

Da presidência da Associação Hardy

Sr. Filipe Hardy Souza Fernandes de Miranda

ASSUNTO: Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGO e AGE, a serem realizadas formalmente em **25/01/2025(sábado)**, às **09:00h** em primeira chamada e as 09:00h e 30 minutos, fisicamente em sua sede na Quadra 03, CL 11, Subsolo, loja 9, em Sobradinho/DF.

Ilmo(a). Sr(a). Associado,

Eu, Filipe Hardy Souza Fernandes de Miranda, portador da CI/RG nº. 2592086 - SSP/DF e do CPF nº. 036.656.041-76, na qualidade de representante legal da Associação Hardy, que abaixo subscreve a presente convocação, vem respeitosamente convidar e convocar os senhores associados efetivos, colaboradores, atletas e diretores em pleno gozo de seus direitos para participarem das Assembleias Gerais (AGO e AGE) sucessivas, que trataram das pautas abaixo relacionadas, em sua sede na Quadra 03, CL 11, Subsolo, loja 9 em Sobradinho/DF, no dia **25/01/2025 (sábado), às 09:00h** em primeira chamada e às 09:00h e 30 minutos em segunda.

Assim fica definido que as Assembleias Gerais, ocorrerão conforme disposto no Código Civil, Lei 10.406/02 e no Estatuto Social da Associação Hardy, convocando assim as pessoas naturais com Status de associadas efetivas e em pleno gozo de seus direitos sociais e políticos, para tratarem da seguinte ordem do dia:

1ª. Ato preparatório e formação do quórum comum das assembleias gerais sucessivas com a ratificação das participações dos membros fundadores e efetivos, com a declaração dos adimplentes e em dia com suas obrigações e com direito de voto preservado, formando o quórum regular e legal das assembleias gerais;

2º. Análise e votação do relatório de atividades da gestão administrativa, financeira e patrimonial e deliberação sobre a **Prestação de Contas do Exercício** de recursos próprios e públicos do exercício findo de 2023 e 2024, dos períodos de 01.01.2023 à 31.12.2023 e de 01.01.2024 à 31.12.2024, com apreciação do parecer do Conselho Fiscal, na forma ao que dispõe o Estatuto Social em vigor.

Endereço: Quadra 03, CL 11, Subsolo, em Sobradinho/DF, CEP: 73.030-030.



3º. Confirmação do **endereço de sede** e o endereço de funcionamento da entidade, com lançamento em Ata para todos os efeitos.

4º. Deliberação sobre proposta de mudanças nas finalidades, objetivos da Associação Hardy, em sua gestão, administração, organização e perante os cargos e funções da diretoria executiva e dos membros do Conselho Fiscal ora existentes.

5º. Mudança do nome da agremiação para "Instituto para o Desenvolvimento do Esporte, Cultura, Educação e Lazer Hardy - IDECEL HARDY" e confirmação da logomarca, sigla e aprovação do nome fantasia "Instituto Hardy".

6º. Análise e deliberação de proposta de novo Estatuto Social, segundo a legislação vigente, com aprovação e validade imediata para todos os efeitos do Instituto Hardy.

7º. Processo eletivo completo quadriênio 2025/2029, na forma do novo Estatuto Social aprovado, da diretoria executiva da nova entidade, para o exercício do mandato de 25.01.2025 à 24.01.2029, com a eleição, posse e a geração da Relação completa dos eleitos.

8º. Processo eletivo completo para os membros do Conselho Fiscal na forma do novo Estatuto Social aprovado, com eleição independente e posse dos membros de três titulares e três suplentes, para o efetivo exercício de novo mandato de 4(quatro) anos, de 25.01.2025 à 24.01.2029, com geração da Relação completa dos Eleitos.

10. Deliberação sobre proposta de **Regimento de Custas e Taxas** e análise de proposta de **calendário de reuniões, atividades, eventos e do orçamento** da entidade e conforme determina o Estatuto Social, bem como a votação da proposta de planejamento estratégico macro para a gestão até o ano de 2025.

11. Deliberação sobre os procedimentos e **regularização documental**, do CNPJ, QSA, titularidade, ramo de atividades, sede e da inscrição estadual da entidade junto aos órgãos competentes, Conselhos, Secretarias de Estado do Distrito Federal e do Governo Federal.

12. Análise da assembleia geral sobre **autorização para a Presidente**, firmar termos de fomento, colaboração, convênios e/ou parcerias junto aos órgãos públicos estaduais, municipais e federal, visando o cumprimento das finalidades e objetivos da entidade.

13. Deliberação sobre **demais assuntos apresentados** por associados ou diretores que digam respeito à parte administrativa, documental, contábil, financeira, de elaboração de projetos, educativos, culturais, assistenciais e

CARTÓRIO COLORADO 8º Ofício | Registro Civil, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas | DF

A pedido de ANDRE LUIZ CONDOTO OSHIRO, o presente documento foi averbado em 28/02/2025 sob o n. 1 ao registro n. 00000006 do Livro: B-1. Emolumentos: 235,82. Selo digital: TJDFT20250420004642OIEP. Consulte o selo digital em: tjdf.t.jus.br. Em 28/02/2025.

Lais Marques Santos Fidelis Oficial Substituta



SPMN, Lote 2, Conj B, Lj 102, Altiara Mall, Balaio do Colorado, Sobradinho, DF
71550-100, (61) 3577-9670, www.cartoriocolorado.com.br

em Sobradinho/DF, CEP: 73.030-030.



demaís de relevância público social e ações futuras, de funcionamento regular da entidade, inscrições, cadastramento, SITE e redes sociais, certificações ou atualização perante os órgãos estaduais e federais.

Orientações para a **inscrição de candidatura individual ou na composição de chapa** junto ao processo eletivo da nova entidade aprovada, para o quadriênio 2025/2029, visando o efetivo exercício de mandato de 25.01.2025 à 24.01.2029, na composição dos cargos eletivos da diretoria executiva, do Conselho Fiscal ou para a eventual nomeação dos cargos não eletivos, observando as seguintes condições exigidas sem exceção:

1º. Ser pessoa natural maior de 18 anos, brasileira nata ou naturalizada, capaz com seus plenos direitos políticos de votar e ser votado e não ter qualquer impedimento disciplinar.

2º. Estar associado ou fazer parte de direção administrativa ou técnica de uma das entidades filiadas em dia com suas contribuições estabelecidas ou ser membro fundador ou efetivo.

3º. O candidato interessado deve endereçar a ficha de inscrição e/ou formulário, correspondência e documentos exigidos em arquivos digitalizado em PDF, legíveis e em separados para e-mail: karatehardy@gmail.com, de 15/01/2025 em horário comercial e até às 17h e 59 minutos do dia 19/01/2025.

4º. Sem exceção o candidato a cargo eletivo ou nomeação, deverá dentro do prazo preencher, assinar e apresentar a ficha de inscrição, conforme modelos que seguem em anexo a este Edital, informando o nome completo, nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão, endereço de residência e domicílio e seu curriculum profissional, esportivo e/ou técnico, acompanhada da cópia da CI/RG, do CPF/MF, comprovante de residência. Sendo que para o cargo de presidente e exigido ainda a Certidão Negativa Criminal da Circunscrição do Distrito Federal e de origem dentro do prazo de validade do processo eletivo.

Modelo I - chapa para os quatro cargos da diretoria: Diretor Presidente e vice-presidente; Diretoria Administrativa e Financeira.

Modelo II - cargos individuais para concorre como membro para o: Conselho Fiscal ou cargo de livre nomeação.

5º. As eleições dos cargos de direção e do Conselho Fiscal deverão observar no que couber e dentro do possível os legais percentuais de inscrição e participação perante o processo eleitoral instalado, da indicação de candidatura e/ou da votação junto ao colégio eleitoral das representações 30% de mulheres nos cargos de direção.

6º. Havendo a participação de atletas no processo de eleição da agremiação, está se dará no colégio eleitoral, na forma do que determina

Endereço: Quadra 03, CL 11, Subsolo, em Sobradinho/DF, CEP: 73.030-030.



Cartório
COLORADO
8º Oficial | Registro Civil, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas | DF
A pedido de ANDRE LUIZ CONDOTO OSHIRO, o presente documento foi averbado em 28/02/2025 sob o n. 1 ao registro n. 00000006 do Livro: B-1. Emolumentos: 235,82. Selo digital: TJDFT20250420004642QIEP. Consulte o selo digital em: tjdf.tj.jus.br. Em 28/02/2025.
Lais Marques Santos Fidelis Oficial Substituta
SPMV - Lote 2, Conj B - Lt 102, Alameda Mall, Bloco do Colarado, Sobradinho, DF
71500-100. (61) 3077-8870 www.cartoriomaterial.com.br



o Inciso VII, Letra "h" do Art. 18 A da lei 9.615/98, *in verbis*: ... "**h**) colégio eleitoral constituído de representantes de todos os filiados no gozo de seus direitos, observado que a categoria de atleta deverá possuir o equivalente a, no mínimo, 1/3 (um terço) do valor total dos votos, já computada a eventual diferenciação de valor de que trata o inciso I do caput do art. 22 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 14.073, de 2020)."

7º. Neste ato e na forma Inciso I e II do artigo 86 Estatuto Social da entidade e em cumprimento ao art. 18 A da Lei 9.615/98, o Sr. Presidente nomeia especialmente 3(três) membros independentes para compor a Comissão Eleitoral, sendo: Sr. Sr. José Antônio Soares Silva; André Luiz Condoto Oshiro; Heitor Hardy Fernandes de Miranda, responsáveis pelo processo eleitoral, julgamento de impugnações e recursos.

O **Conselho de Administração** da entidade será composto de um Diretor presidente, de um Diretor Vice-presidente, de um Diretor Administrativo e um Diretor financeiro eleitos em assembleia geral, visando o efetivo exercício do mandato de 4(quatro) anos, de 25.01.2025 à 24.01.2029.

O **Conselho Fiscal**, será composto de três membros titulares e de três membros suplentes, eleitos em assembleia geral, visando o efetivo exercício do mandato de 4(quatro) anos, de 25.01.2025 à 24.01.2029.

Os cargos a serem nomeado e ratificados em assembleia geral, são de: um(a) **Secretário(a)** e de um(a) **Tesoureiro(a)** da entidade.

Caso não haja inscrições tempestivas e como exceção a assembleia geral poderá aceitar inscrição no ato da realização da mesma, a fim de suprir o processo eletivo, os cargos vagos existentes e deixar a gestão regular da entidade em plena condição administrativa.

Aproveitamos o ensejo para também demonstrar nossa gratidão e atenção à gestão, limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

No aguardo de vossa acolhida e participação à convocação, subscrevemo-nos.

Sobradinho/DF, 15 de janeiro de 2025.


Filipe Hardy Souza Fernandes de Miranda
CPF nº 036.656.041-76
Presidente da Associação Hardy



A pedido de ANTONIO OSHIRO, o presente documento foi averbado em 28/02/2025 sob o n. 1 ao registro n. 00000006 do Livro: B-1. Emolumentos: 235,82. Selo digital: TJDFT202504200046420IEP. Consulte o selo digital em: tjdf.jus.br. Em 28/02/2025.

Lais Marques Santos Fidelis Oficial Substituta

SPMN, Lote 2, Conj B, Lj 102, Altana Mall, Balão do Colorado, Sobradinho, DF
71560-100 - (61) 3877-9670 - www.cartariocolorado.com.br



Sobradinho/DF, CEP: 73.030-030.